



Extrato n° 215/10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 94/10 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA DELBON COMERCIAL LTDA - EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

Por esta Ata Complementar que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **DELBON COMERCIAL LTDA - EPP**, representada pelo Sr. Samuel de Abreu Rosa, devidamente qualificados na Ata original, assinada em 23/06/2010, têm entre si justo e acertado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/1571/10**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Ficam acrescidas as quantidades dos itens pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, sendo que o total requisitado não poderá ultrapassar R\$ 246.835,52 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais condições da referida Ata que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 25 NOV. 2010


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Eduardo de Souza César


DELBON COMERCIAL LTDA - EPP.

Samuel de Abreu Rosa

TESTEMUNHAS:

1ª


Luiz Carlos de Abreu Filho

RG 25.089.477-4

2ª

Assessor Técnico de Gabinete

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br